



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - São Paulo/SP - CEP 05459-900 – Prédio 12 - 3º andar
Tel (011) 3133-4156 - E-mail: crh@ambiente.sp.gov.br



Deliberação CRH Nº 121, de 15 de Dezembro DE 2010

Dispõe sobre a aplicação do saldo disponível dos recursos do FEHIDRO para investimento, destinados ao CORHI no exercício de 2010.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, considerando que:

- a Deliberação COFEHIDRO Nº 113, de 24 de março de 2010, em seu Anexo II, disponibilizou o valor total de R\$ 7.518.935,81 para o CORHI aplicar no financiamento de empreendimentos de abrangência estadual;
- a Deliberação CRH nº 114, de 08 de junho de 2010, indicou empreendimentos de abrangência estadual, a serem financiados com recursos do FEHIDRO, que atingiram o valor total de R\$ 6.497.512,76, o que resultou no saldo disponível no montante de R\$ 1.021.423,05;
- o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE é o tomador do contrato FEHIDRO nº 305/2010 para execução do empreendimento “Adequação e Ampliação do Sistema de Gestão de Outorgas – GISAT e Cobrança do Estado de São Paulo para Integração com o Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos – SNIRH”, no valor de R\$ 500.000,00, que contempla diversas atividades da primeira etapa do Projeto de Outorga Eletrônica, cujo valor global está estimado em R\$ 4.500.000,00;
- o Sistema de Outorga Eletrônica, já discutido no âmbito do CORHI, é de grande importância para o Cadastro de Usuários e para a Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos;
- a conveniência de ampliar as atividades previstas no contrato FEHIDRO nº 305/2010 para agilizar a implantação da cobrança pelo uso da água, e que para tanto são necessários recursos adicionais;

Delibera:

Artigo 1º - Fica alocado ao DAEE o valor de R\$ 1.021.423,05 para viabilizar o aditamento do contrato nº 305/2010, referente ao empreendimento “Adequação e Ampliação do Sistema de Gestão de Outorgas – GISAT e Cobrança do Estado de São Paulo para Integração com o Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos – SNIRH”, cujo financiamento passa de R\$ 500.000,00 para R\$ 1.521.423,05.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos